

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS E RURAIS, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, DO DIA 13 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2024, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Contratação de Empresa por Empreitada Global para Construção de sistema de	01	Unid
	drenagem pluvial em vias urbanas e rurais, conforme projeto básico.		

2- Da Proposta:

- a) A proposta financeira é por empreitada global (fornecimento material e mão de obra). A proponente deverá apresentar os preços em planilha de mão-de-obra em separado do material. A composição do valor total ofertado deverá ser em PLANILHAS DE QUANTITATIVOS contendo discriminadamente os custos unitários dos materiais e da mão de obra, bem como obedecer ao disposto no Decreto Federal 7.983/2013, (modelo de Carta de Apresentação da Proposta ANEXO I);
- b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais;
- c) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, bem definidas.
- d) Detalhamento de BDI e Encargos Sociais.
- e) Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias úteis, a contar da sessão da Dispensa, estabelecida no preâmbulo deste edital. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 60 (sessenta) dias úteis.
- f) As propostas deverão estar em conformidade com os requisitos deste edital, bem como deverão obedecer ao **limite** máximo de preço de R\$ 406.803,56 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos)
- 3- Documentação A participante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 3.1 Habilitação Jurídica:
 - a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b**) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d**) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 3.2- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:
- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **b**) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;



- **d**) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
 - e) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
 - 3.3- Habilitação Econômico-Financeira:
- **a**) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme, artigo 69, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021;
- **b**) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 02 exercícios sociais;
- **b.1**) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) Igual ou Superior a 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$\mathbf{SG} = \underline{\mathbf{AT}}$$

$$\mathbf{PC} + \mathbf{PELP}$$

Índice de liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

 $ILG = AC \underline{ARLP}$ PC PELP

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo realizável

ARLP = Ativo realizável a longo prazo PELP = Passivo Exigível a longo prazo

AT = Ativo Total

- **b.2**. Para fins de obtenção de índices mínimo aceitável vai ser considerado a média resultante a soma dos 02 balanços apresentados.
- **b.3**. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
- **b.4.** As formulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;
- **b.5**. Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;
- **b.6**. Justificativas índices Contábeis os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do TCU, Acórdão nº 2.373/2013 Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julgado em 04/09/2013; e Acórdão nº 773/2011 Plenário, Rel. Min. André de Carvalho, julgado em 30/03/2011, é vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório;
- c) As participantes que utilizam a escrituração contábil digital ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil;
- **d**) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.4-Qualificação Técnico Profissional e Técnico-Operacional:
 - **3.4.1-**A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita:
- a) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU da pessoa jurídica;
- **b**) Registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU;
- c) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado;



Objeto	Quantidade
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE	694 metros de TUBOS de variadas bitolas
CONCRETO PARA ÁGUA PLUVIAIS E ARESTAS	
FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO	15 UNIDADES
ALAS DE CONCRETO ARMADO NAS CABECEIRAS	50 UNIDADES

- d) A comprovação do vínculo do responsável técnico se dará mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Declaração- Modelo Anexo II).
- e) A não apresentação da documentação exigida na letra d) deste item pela empresa participante vencedora da contratação direta ou sua apresentação irregular ou incompatível, no momento da assinatura do contrato, implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
 - **3.5-**Declarações ANEXO III e IV:
 - **3.6-** Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- **a)** Aplicam-se ao presente processo licitatório as disposições constantes nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4 O prazo para o inicio das obras será de 10 (dez) dias após a ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras,
 Transporte e Trânsito;
- **5** O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:
 - a) A execução das obras na zona urbana será realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, utilizando mão de obra e equipamentos próprios;
 - b) A execução das obras na zona rural será a contratada, conforme a planilha orçamentaria;
- **6** A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação em conformidade com art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei n.º 14.133/21.
- 7- Critério de julgamento: menor preço por empreitada global

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2024 PROCESSO Nº 1.954/2024

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.954/2024 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 88/2024

AO MUNICÍPIO DE BARRA Rua Quaraí, 154 - Centro Estado do Rio Grande do Sul Razão Social:	ncia (nome / nº):ssinatura do contrato	Conta corrente		
Estado do Rio Grande do Sul Razão Social:	ncia (nome / nº):ssinatura do contrato	Conta corrente		
CNPJ:	ncia (nome / nº):ssinatura do contrato	Conta corrente		
CNPJ: Endereço: Agên Telefone/Fax: Agên Dados do Signatário - para as Nome: Nacionalidade: escrição do Item: O valor dos i bra, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (ncia (nome / nº):ssinatura do contrato	Conta corrente		
Endereço:	ncia (nome / nº): ssinatura do contrato Cargo: Identidade: itens deverá vir igual ou sim	Conta corrente		
Telefone/Fax:Agên Banco:Agên Dados do Signatário - para as Nome: Nacionalidade: escrição do Item: O valor dos i ora, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (ncia (nome / nº): ssinatura do contrato Cargo: Identidade: itens deverá vir igual ou sim	Conta corrente:CPF:		
Banco:Agen Dados do Signatário - para as Nome: Nacionalidade: scrição do Item: O valor dos i ra, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (ssinatura do contrato Cargo: Identidade: itens deverá vir igual ou sim	Conta corrente:CPF:		
Dados do Signatário - para as Nome:	ssinatura do contrato Cargo: Identidade: itens deverá vir igual ou sim	 CPF:		
Nome:Nacionalidade:	Cargo: Identidade: itens deverá vir igual ou sim			
scrição do Item: O valor dos i ra, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (itens deverá vir igual ou sim			
scrição do Item: O valor dos i ra, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (itens deverá vir igual ou sim			
ra, deverá vir discriminada pa VALOR TOTAL: Validade da Proposta até 60 (ilar a planilha orçame	ntaria Anexo V, e	
Declaro que no preço propo- quaisquer outros ônus que p estou de acordo com todas as	orventura possam recair sob	re a execução do contra		
estou de acordo com todas as	s normas deste edital e seus ar		-:1-1-) 1-	1.
		(cidade), de _	de

Obs. A proposta deverá ser entregue dentro do envelope "PROPOSTA DE PREÇO" juntamente com a planilha de quantitativos.



ANEXO II AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2024

PROCESSO Nº 1.954/2024

DECLARAÇÃO – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PAR DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS E RURAIS.	A CON	STRUÇÃO	DE SISTEMA
(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições leg. Lei, que dispõe de pessoal técnico adequado a atender as condições e executar os serv /2024, o que deverá ser comprovado no momento da assinatura do contrato, ca seguintes documentos:	ais, ven iços obj	DECLARAI eto da Conco	R, sob as penas da errência Pública n.
a) A comprovação do vínculo do responsável técnico se dará mediante contrato ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profission e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.			
Estamos CIENTES que a não apresentação da documentação exigida ou sua implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no		tação irregula	nr ou incompatível
(cidad	le),	de	de 2024
Assinatura do Representante Legal			

Nome RG



ANEXO III AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2024 PROCESSO Nº 1.954/2024

DECLARAÇÃO

A empresa	, atraves de seu representante legal, Sr.(a)		, CI	
CPF	, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),		DECLAI	RA para fins de
	de de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITUR			
Processo nº/2	2024, na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA N.º/20)24:		
, <u>.</u> .	nente os requisitos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente	da obrigatorieo	dade de decla	arar ocorrências
posteriores;				
*	mento de todas as informações e das condições locais para cump			
	rências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para	a reabilitado da	Previdência S	Social, previstas
	normas específicas;			
	econômicas compreendem a integralidade dos custos para atend			•
,	ederal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conver	nções coletivas	de trabalho e	e nos termos de
•	ndutas vigentes na data de entrega das propostas;	. 1 11		
·	o de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em ezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprende			
,	i Federal nº 14.133/2021 e no art. 7°, inciso XXXIII, da Consti	-		
1988;	1 rederat it 14.133/2021 e no art. /, meiso XXXIII, da consti	ituição da Repu	onca rederan	iva do Biasii de
•	larada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qu	ualquer de suas	esferas.	
, -	lei, de estar plenamente submissa ao Edital;	1		
C/ 1	o da verdade, firma a presente.			
1 of set a expressac	o da verdade, firma a presente.	(cidade)	de	de 2024.
		(cidade),	dc	uc 2024.
				
	Assinatura do Responsável CNPJ N.º			
	(Carimbo da empresa se possuir)	1		
	(carmes as empress se possuir)			

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original).



ANEXO IV AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2024 PROCESSO Nº 1.954/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa	, através de seu representante legal, Sr.(a)		, RG	,
CPF, (c	cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),]	DECLARA qu	e não mantém
vínculo de natureza técni-	ca, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civ	vil com diriş	gente do órgão	o ou entidade
contratante ou com agente j	público que desempenhe função na licitação ou atue na fiso	calização ou	na gestão do co	ontrato, ou que
deles seja cônjuge, compan	heiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, a	até o terceiro	grau.	
Por ser a expressão da verd	lade, firma a presente.			
		(cidade),	de	de 2024.
	Assinatura do Responsável CNPJ N.º			
	(Carimbo da empresa se possuir)			

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original)